



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 128/2019 GP/PMSSBV SSBV em, 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **MARIA LUCIA DA COSTA ROCHA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2005 a 2009, para serem gozadas de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2019, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Dâmaso Brasileiro Barriga
Des. 902/2018

Publicado e registrado nesta data de 01/02/2019.
DÂMASO BRASILEIRO BARRIGA
Sec. Mun. de Administração e Finanças